

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 328/2022

Relator: Sargento Vidal

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Processo: 3568/2021

Assunto: Projeto de Lei Substitutivo da CCJR ao Projeto de Lei que: “Institui o Estatuto Municipal de Promoção e Igualdade Racial em Cuiabá/MT e dá outras providências”.

Autores: Vereadora Edna Sampaio e Vereador Juca do Guaraná Filho.

Acompanham o Relator: Edna Sampaio

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado o Projeto Substitutivo da CCJR.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/11/2022 09:24**

Checksum: **04D71FC448AD6E1C7A7D4DD1D580D8A13786A92D2600E078A9A9CFA1750A335D**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003500340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

